



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 4011/2014, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

“DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO”.

ZACHARIAS JABUR, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que na data de 25 de novembro de 2014, estará presente em nosso Município, Vilcio Caetano de Lima e sua cônjuge Luiza Thalvezi de Lima;

CONSIDERANDO que o mesmo é Governador do Distrito 4510 do Rotary Internacional e fará visita oficial ao Rotary Club de Cândido Mota;

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 25 de novembro de 2014, o Senhor VILCIO CAETANO DE LIMA e a Senhora LUIZA THALVEZI DE LIMA.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2014.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ZACHARIAS JABUR - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

DORIVAL PAES - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.9350 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br.